



LEZÍRIA DO TEJO
comunidade
intermunicipal

Conselho Intermunicipal

Mandato 2021-2025

Ata n.º 07/2025

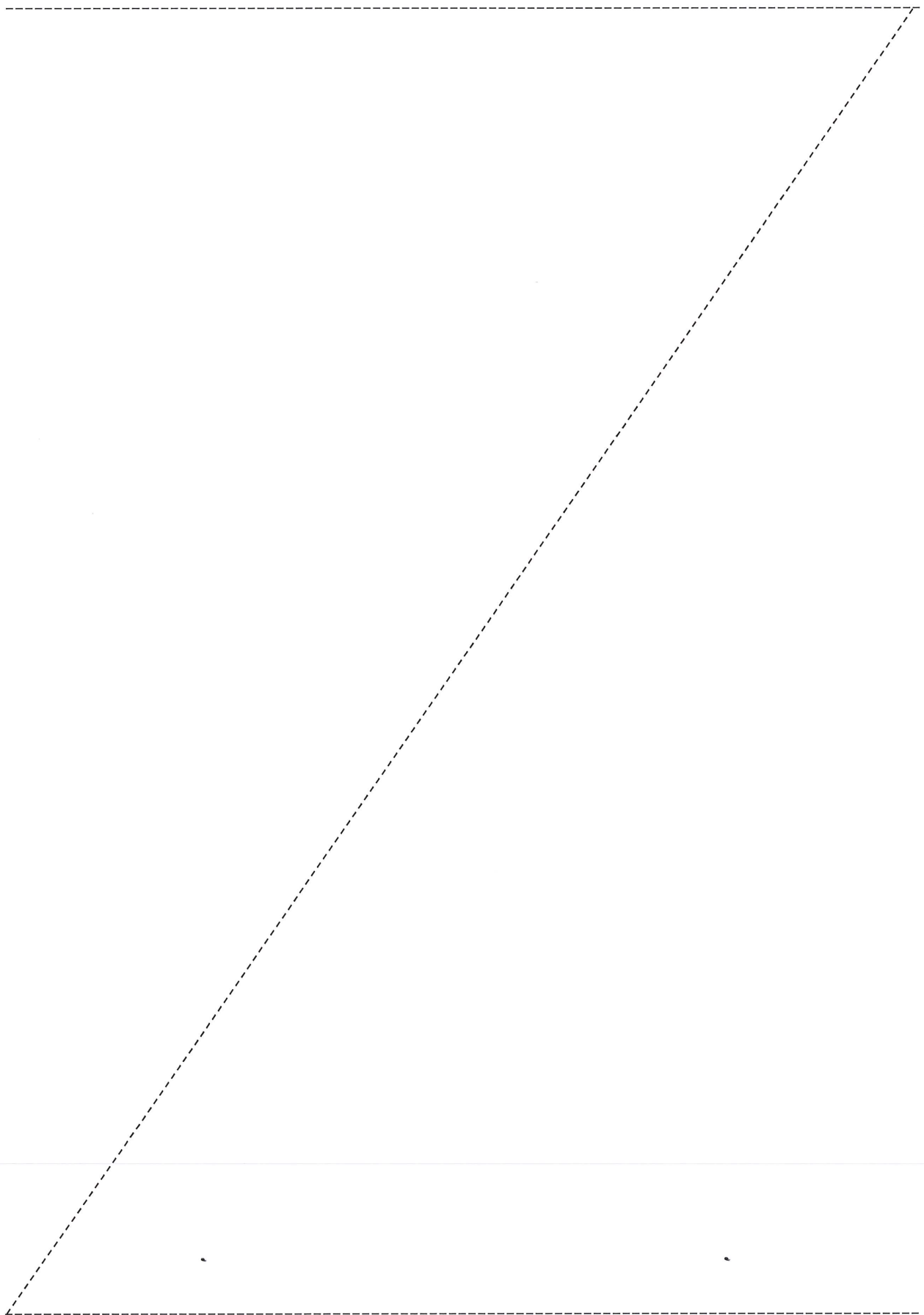
22 de maio de 2025

Reunião Ordinária

Início da reunião
16h20 horas

Términus da reunião
18h00 horas

Presídiu
Presidente do Conselho Intermunicipal
Pedro Miguel César Ribeiro



Reunião Ordinária de 22 de maio de 2025

ATA N.º 07/2025

Cerca das dezasseis horas e vinte minutos do dia vinte e dois de maio de dois mil e vinte e cinco, na Sede da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, deu-se início à reunião ordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, presidida pelo Presidente do mesmo e Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro. -----

Estiveram presentes: -----

Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro; -----

Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes; -----

Presidente da Câmara Municipal de Cartaxo, João Miguel Ferreira Heitor; -----

Presidente da Câmara Municipal de Chamusca, Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado; -----

Presidente da Câmara Municipal de Coruche, Francisco Silvestre de Oliveira; -----

Presidente da Câmara Municipal de Golegã, António Carlos da Costa Camilo; -----

Presidente da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, Hélder Manuel Ramalho de Sousa Esménio. -----

Esteve ainda presente: -----

Vereador da Câmara Municipal de Santarém, Alfredo Condeço Amante, que apresentou Delegação e Subdelegação de Competências emitida pelo Presidente da Câmara Municipal de Santarém. -----

Esteve também presente o Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal, António Manuel de Carvalho Torres, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 89.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Verificada a existência de quórum, com oito presenças representando 70,54% do universo de eleitores da Lezíria do Tejo, pelo Presidente do Conselho Intermunicipal foi declarada aberta a reunião, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do n.º 2 do artigo 53.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aplicável pelo disposto no artigo 104.º do mesmo normativo: -----

A – Período de antes da ordem do dia; -----

B – Período da ordem do dia: -----

1: Votação – Ata da Reunião do Conselho Intermunicipal n.º 06/2025 (Ata n.º 06/2025, Registo n.º 1425 interno); -----

2: Pedido de estabelecimento de relações internacionais entre a Região de Kherson (Ucrânia) e a Comunidade Intermunicipal de Lezíria do Tejo (República Portuguesa) (Ofício de 21/02/2025, Registo n.º 865 externo, Subscrita pela Administração da Região Militar de Kherson – Gabinete de Desenvolvimento de Investimento e Exportação); -----

Reunião Ordinária de 22 de maio de 2025

- 3: Venda de Ações do CNEMA (Ofício de 21/04/2025, Registo n.º 2086 externo, Subscrito pela NOTAI - Novas Técnicas Agrícolas e Industriais, Lda.); -----
- 4: PIPSE LT III - Programa Intermunicipal de Promoção do Sucesso Escolar da Lezíria do Tejo: Sinalizações dos rastreios visuais e auditivos (Informação n.º 1466/2025, Registo n.º 1466 interno, Subscrito pelo Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal); -----
- 5: Votação - Minuta de constituição do agrupamento de entidades adjudicantes para desenvolvimento do procedimento de contratação pública consulta prévia para a aquisição de serviços para a constituição de uma delegação permanente em Bruxelas (Email de 04/04/2025, Registo n.º 1536 externo, Subscrito pela Estrutura de Apoio Técnico e Modernização Administrativa da CIM do Médio Tejo); -----
- 6: Votação - Documentos de Prestação de Contas Consolidadas referentes ao ano económico de 2024 (Proposta n.º 35/2025, Registo n.º 1478 externo, Subscrita pelo Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal); -----
- 7: Votação - Minuta de constituição do agrupamento de entidades adjudicantes para a aquisição de serviços de consultoria especializada para a conceção, operacionalização e monitorização do modelo de governação do Investimento Territorial Integrado da região do Oeste e Vale do Tejo (ITI-OVT) (Informação n.º 1479/2025, Registo n.º 1479 interno, Subscrita pelo Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal); -----
- 8: Acelerar a execução no investimento público - Programa Regional Alentejo 2030 (Subscrito pelo Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal); -----
- 9: Votação - Retificação das Peças do Procedimento de Concurso Público com publicidade internacional para a "Aquisição de Meios para a Proteção Civil da Lezíria do Tejo", sob a referência n.º 01/2025 (Proposta n.º 39/2025, Registo n.º 1530 interno, Subscrita pelo Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal); -----
- 10: Votação - Abertura de Procedimento de Ajuste Direto ao abrigo do Lote 1.5 do Acordo-Quadro n.º 57/2022, celebrado pela Central de Compras da Central Nacional de Compras Municipais, para a "Aquisição de 4 KARSAN E-ATA 12" (Proposta n.º 40/2025, Registo n.º 1535 interno, Subscrita pelo Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal); -----
- 11: Votação - Abertura de Procedimento de Ajuste Direto ao abrigo do Lote 6 do Acordo-Quadro n.º 85/2023, celebrado pela Central de Compras da Central Nacional de Compras Municipais, para a "Aquisição de 4 Miniautocarros Karsan E-JEST" (Proposta n.º 41/2025, Registo n.º 1537 interno, Subscrita pelo Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal); -----
- 12: Votação - Abertura de Procedimento de Ajuste Direto ao abrigo do Lote 9 do Acordo-Quadro n.º 85/2023, celebrado pela Central de Compras da Central Nacional de Compras Municipais, para a

Reunião Ordinária de 22 de maio de 2025

Aquisição de 4 autocarros TEMSA LB SB E (Proposta n.º 42/2025, Registo n.º 1539 interno, Subscrita pelo Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal). -----

Foi lavrada a presente ata por João Paulo Godinho Ferreira, Assistente Técnico, designado para o efeito por deliberação do Conselho Intermunicipal de vinte e oito de outubro de dois mil e vinte e um. -----

Toda a documentação referida nesta ata fica anexa à mesma. -----

A – Período de antes da ordem do dia -----

Foi abordada a realização do 16.º Encontro da Associação Nacional das Unidades de Saúde Familiar (USF), que vai decorrer no CNEMA em Santarém nos dias 17 e 18 de outubro de 2025, tendo sido decidido apoiar esta iniciativa nos mesmos moldes do ano passado. -----

Ainda no que respeita às USF, os membros presentes manifestaram a sua preocupação com a escassez de médicos de família que se verifica em algumas unidades da região, tendo manifestado que seria importante a criação e vagas carenciadas alocadas a estas unidades. -----

O Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal, António Manuel de Carvalho Torres, abordou a preparação do procedimento para aquisição de abrigos para as paragens de autocarros, tendo sido decidido por unanimidade que caberá a cada Município a remoção dos abrigos antigos e a preparação da base onde serão colocados os novos abrigos. -----

Também foi decidido que os abrigos deverão ter impresso numa lateral o símbolo da CIMLT e na outra lateral o símbolo do Município respetivo. -----

Pediu a palavra a Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes, tendo manifestado a sua preocupação quanto à queda do traçado do corredor da A13/IC3 que inclui o troço entre Vila Nova da Barquinha (A23) e Almeirim, e o seu impacto na região. -----

Os membros presentes decidiram que o melhor será pedir uma reunião ao futuro Ministro das Infraestruturas sobre a Conclusão da A13/IC3, a travessia do Rio Sorraia referente ao IC10, em Coruche e a situação da EN118. -----

A Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes, também manifestou a sua preocupação com as obras que se vão realizar na Barragem do Fratel e as suas consequências para a região. -----

B – Período da ordem do dia: -----

I: Votação – Ata da Reunião do Conselho Intermunicipal n.º 06/2025 (Ata n.º 06/2025, Registo n.º 1425 interno) -----

Foi presente para apreciação e votação a ata da reunião realizada a vinte e nove de abril de 2025. ----

Tendo sido dispensada a leitura da mesma, a ata supramencionada foi aprovada por unanimidade dos membros presentes para efeitos de votação. -----

Reunião Ordinária de 22 de maio de 2025

2: Pedido de estabelecimento de relações internacionais entre a Região de Kherson (Ucrânia) e a Comunidade Intermunicipal de Lezíria do Tejo (República Portuguesa) (Ofício de 21/02/2025, Registo n.º 865 externo, Subscrita pela Administração da Região Militar de Kherson - Gabinete de Desenvolvimento de Investimento e Exportação) -----

Os membros presentes apreciaram o ofício que foi presente tendo sido deliberado por unanimidade que, atendendo à proximidade do ato eleitoral autárquico, o assunto deverá ser considerado no próximo mandato. -----

3: Venda de Ações do CNEMA (Ofício de 21/04/2025, Registo n.º 2086 externo, Subscrito pela NOTAI - Novas Técnicas Agrícolas e Industriais, Lda.) -----

Foi presente ofício da NOTAI - Novas Técnicas Agrícolas e Industriais, Lda., a qual dá conhecimento da sua intenção em vender as ações que detém do CNEMA. -----

Os membros presentes deliberaram por unanimidade que, antes de se considerar sobre a pertinência da aquisição destas ações, possam ser encetadas as devidas diligências para que se faça uma avaliação financeira. -----

4: PIPSE LT III - Programa Intermunicipal de Promoção do Sucesso Escolar da Lezíria do Tejo: Sinalizações dos rastreios visuais e auditivos (Informação n.º 1466/2025, Registo n.º 1466 interno, Subscrito pelo Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal) -----

Os membros presentes tomaram conhecimento das sinalizações dos rastreios visuais e auditivos, tendo deliberado por unanimidade que os serviços da CIMLT enviem para cada Município a relação dos casos identificados. -----

5: Votação - Minuta de constituição do agrupamento de entidades adjudicantes para desenvolvimento do procedimento de contratação pública consulta prévia para a aquisição de serviços para a constituição de uma delegação permanente em Bruxelas (Email de 04/04/2025, Registo n.º 1536 externo, Subscrito pela Estrutura de Apoio Técnico e Modernização Administrativa da CIM do Médio Tejo) -----

Foi presente email de 04/04/2025, da Estrutura de Apoio Técnico e Modernização Administrativa da CIM do Médio Tejo, que remete para aprovação a minuta de constituição do agrupamento de entidades adjudicantes para desenvolvimento do procedimento de contratação pública consulta prévia para a aquisição de serviços para a constituição de uma delegação permanente em Bruxelas. -----

Posta à votação, a minuta foi aprovada por unanimidade dos membros presentes. -----

6: Votação - Documentos de Prestação de Contas Consolidadas referentes ao ano económico de 2024 (Proposta n.º 35/2025, Registo n.º 1478 externo, Subscrita pelo Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal) -----

Reunião Ordinária de 22 de maio de 2025

Foi presente a Proposta n.º 35/2025, do Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal, acompanhando os documentos de prestação de contas consolidadas, tendo este feito para os membros presentes uma análise sucinta dos referidos documentos, elaborados de acordo com as especificações do SNC-AP e referentes ao exercício de atividade da CIMLT de 2024. -----

Postos à votação os documentos de prestação de contas consolidadas do exercício de 2024, compostos pelo relatório de gestão consolidado, pelas demonstrações financeiras consolidadas, pelas demonstrações orçamentais consolidadas e outros documentos, os membros do Conselho Intermunicipal presentes deliberaram, por unanimidade, aprovar os referidos documentos. -----

Os documentos atrás mencionados foram integralmente elaborados de acordo com o estabelecido na Portaria n.º 474/2010, de 15 de junho, e subsidiariamente pelos normativos contabilísticos aplicáveis individualmente às entidades do Grupo - SNC-AP e Sistema de Normalização Contabilística, e encontram-se devidamente arquivados, estando disponíveis para consulta, quando para tal forem solicitados, cujos principais agregados das Demonstrações Orçamentais e Financeiras Consolidadas totalizam: -----

BALANÇO	
Ativo	16 890 396,00 €
Património líquido	4 411 854,16 €
Passivo	12 478 541,84 €
Demonstração de Resultados por Natureza	
Rendimentos	8 326 066,53 €
Gastos	7 971 154,54 €
Resultado líquido	354 911,99 €
Demonstração de Fluxos de Caixa	
Recebimentos	15 487 918,69 €
Pagamentos	5 697 335,35 €
Demonstração de Desempenho Orçamental	
Recebimentos (não inclui Saldo da Gerência Anterior)	15 487 918,69 €
Pagamentos	5 697 335,35 €
Saldos iniciais do Desempenho Orçamental	
Operações orçamentais	4 434 448,81 €
Operações de tesouraria	917 140,88 €
Saldos finais do Desempenho Orçamental	
Operações orçamentais	14 252 644,22 €
Operações de tesouraria	889 528,81 €

Mais foi deliberado por unanimidade dos membros presentes que, de acordo com a alínea s) do n.º 1 do artigo 15.º dos Estatutos da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, os documentos de prestação de contas consolidadas referentes ao ano de 2024 se submetam à apreciação e votação da próxima sessão da Assembleia Intermunicipal. -----

Reunião Ordinária de 22 de maio de 2025

7: Votação – Minuta de constituição do agrupamento de entidades adjudicantes para a aquisição de serviços de consultoria especializada para a conceção, operacionalização e monitorização do modelo de governação do Investimento Territorial Integrado da região do Oeste e Vale do Tejo (ITI-OVT) (Informação n.º 1479/2025, Registo n.º 1479 interno, Subscrita pelo Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal) -----

Foi presente a Informação n.º 1479/2025, dos serviços, que remete para aprovação a minuta de constituição do agrupamento de entidades adjudicantes para a aquisição de serviços de consultoria especializada para a conceção, operacionalização e monitorização do modelo de governação do Investimento Territorial Integrado da região do Oeste e Vale do Tejo (ITI-OVT). -----

Posta à votação, a minuta foi aprovada por unanimidade dos membros presentes. -----

8: Acelerar a execução no investimento público – Programa Regional Alentejo 2030 (Subscrito pelo Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal) -----

O Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal, António Manuel de Carvalho Torres, apresentou um ponto de situação, tendo os membros presentes tomado conhecimento do mesmo. --

Nesta ocasião ausentou-se da sala o Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro, passando o quórum para sete presenças representando 60,96% do universo de eleitores da Lezíria do Tejo. A reunião passou a ser presidida pelo Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, Hélder Manuel Ramalho de Sousa Esménio. -----

9: Votação – Retificação das Peças do Procedimento de Concurso Público com publicidade internacional para a “Aquisição de Meios para a Proteção Civil da Lezíria do Tejo”, sob a referência n.º 01/2025 (Proposta n.º 39/2025, Registo n.º 1530 interno, Subscrita pelo Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal) -----

Foi presente a Proposta n.º 39/2025, do Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal, que coloca à votação a retificação das Peças do Procedimento de Concurso Público com publicidade internacional para a “Aquisição de Meios para a Proteção Civil da Lezíria do Tejo”, sob a referência n.º 01/2025. -----

Posta à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade dos membros presentes. -----

Mais foi presente comunicação do Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro, que dá nota de impedimento de intervenção neste procedimento. -----

Reunião Ordinária de 22 de maio de 2025

Apreciado o mesmo, foi deliberado por unanimidade delegar no Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, Hélder Manuel Ramalho de Sousa Esménio, as competências que foram delegadas no Presidente do Conselho Intermunicipal aquando da abertura do procedimento. -----

Nesta ocasião regressou à sala o Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro, passando o quórum para oito presenças representando 70,54% do universo de eleitores da Lezíria do Tejo, passando a reunião a ser presidida por este. -----

10: Votação – Abertura de Procedimento de Ajuste Direto ao abrigo do Lote 1.5 do Acordo-Quadro n.º 57/2022, celebrado pela Central de Compras da Central Nacional de Compras Municipais, para a “Aquisição de 4 KARSAN E-ATA 12” (Proposta n.º 40/2025, Registo n.º 1535 interno, Subscrita pelo Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal) -----

Foi presente a Proposta n.º 40/2025, do Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal, que coloca à votação a abertura de procedimento de ajuste direto ao abrigo do Lote 1.5 do Acordo-Quadro n.º 57/2022, celebrado pela Central de Compras da Central Nacional de Compras Municipais, para a aquisição de 4 KARSAN E-ATA 12. -----

Pelos membros presentes foram tomadas as seguintes deliberações por unanimidade: -----

determinar a abertura de um procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 252.º e do n.º 1 do artigo 258.º, ambos do CCP, para aquisição de 4 KARSAN E-ATA 12 ao abrigo do Lote 1.5 do Acordo-Quadro n.º 57/2022, celebrado pela Central de Compras da Central Nacional de Compras Municipais; -----

determinar que o preço base do procedimento seja de € 2.760.000,00, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor; -----

designar o Júri, que será constituído pelos seguintes membros: -----

a) Sara Santos Baudoin Alves Tomé (CIMLT) (presidente); -----

b) Maria Margarida Anastácio Ferreira (CIMLT) (vogal efetivo, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos); -----

c) Daniela Alexandra Vieitos Salgado (CIMLT) (vogal efetivo); -----

d) Ana Isabel Lopes Neto (CIMLT) (vogal suplente); -----

e) Mário Rui Gonçalves Ruas (vogal suplente); -----

delegar no Júri do Procedimento a competência para prestar os esclarecimentos nos termos do artigo 50.º do CCP; -----

Reunião Ordinária de 22 de maio de 2025

- ☑ nomear como gestor do contrato Sara Santos Baudoin Alves Tomé; -----
- ☑ delegar, ao abrigo do n.º 1 do artigo 44.º do CPA e do n.º 1 do artigo 46.º do CPA, no Presidente do Conselho Intermunicipal, as seguintes competências: -----
 - a) Retificação de erros e omissões das peças do procedimento, nos termos do artigo 50.º do CCP; ----
 - b) Prorrogação do prazo para apresentação de propostas, nos termos e ao abrigo do n.º 3 e 4 do artigo 64.º do CCP; -----
 - c) Proceder à decisão de adjudicação; -----
 - d) Proceder à não adjudicação e revogação da decisão de contratar, nos casos previstos no artigo 79.º do CCP; -----
 - e) As competências previstas nos n.ºs 2 a 4 do artigo 86.º do CCP; -----
 - f) Aprovação da minuta do contrato (n.º 1 do artigo 98.º do CCP), e decisão quanto às reclamações quanto a essa mesma minuta (n.º 2 do artigo 102.º do CCP); -----
 - g) Decisão sobre impugnações administrativas da competência dos órgãos competentes para a decisão de contratar; -----
 - h) Outorgar o contrato, em nome e representação da CIMLT. -----
- ☑ delegar competências no técnico Mário Rui Gonçalves Ruas, para proceder à comunicação das decisões tomadas pelo órgão com competência para a decisão de contratar, por forma a materializar as mesmas nas plataformas eletrónicas para efeitos de contratação pública da entidade. -----
- ☑ aprovar o Convite e o Caderno de Encargos, correspondentes ao procedimento de contratação publica a realizar. -----

Mais foi aprovado por unanimidade dos membros presentes as seguintes alterações à redação aos documentos que foram presentes, por lapso de escrita: -----

1. no n.º 15 da informação de abertura passa a constar: "O contrato a celebrar tem um prazo de execução de 365 dias, a contar dos termos do número anterior, sem prejuízo de todas as obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato. O contrato a celebrar produzirá todos os seus efeitos nos termos definidos no número anterior, sem prejuízo da sua sujeição a fiscalização prévia especial pelo Tribunal de Contas, nos termos do disposto no artigo 48.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto e no artigo 17.º-A da Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, na sua redação atual." -----
2. na cláusula 4.ª do Caderno de Encargos passa a constar: -----

"Cláusula 4.ª - Prazo de vigência

1. O contrato a celebrar tem um prazo de execução de 365 dias, a contar dos termos do número anterior, sem prejuízo de todas as obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato. -----

Reunião Ordinária de 22 de maio de 2025

2. O contrato a celebrar produzirá todos os seus efeitos nos termos definidos no número anterior, sem prejuízo da sua sujeição a fiscalização prévia especial pelo Tribunal de Contas, nos termos do disposto no artigo 48.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto e no artigo 17.º-A da Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, na sua redação atual.” -----

II: Votação - Abertura de Procedimento de Ajuste Direto ao abrigo do Lote 6 do Acordo-Quadro n.º 85/2023, celebrado pela Central de Compras da Central Nacional de Compras Municipais, para a “Aquisição de 4 Miniautocarros Karsan E-JEST” (Proposta n.º 41/2025, Registo n.º 1537 interno, Subscrita pelo Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal) -----

Foi presente a Proposta n.º 41/2025, do Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal, que coloca à votação a abertura de procedimento de ajuste direto ao abrigo do Lote 6 do Acordo-Quadro n.º 57/2022, celebrado pela Central de Compras da Central Nacional de Compras Municipais, para a aquisição de 4 Miniautocarros Karsan E-JEST. -----

Pelos membros presentes foram tomadas as seguintes deliberações por unanimidade: -----

determinar a abertura de um procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 252.º e do n.º 1 do artigo 258.º, ambos do CCP, para aquisição de 4 Miniautocarros Karsan E-JEST ao abrigo do Lote 6 do Acordo-Quadro n.º 57/2022, celebrado pela Central de Compras da Central Nacional de Compras Municipais; -----

determinar que o preço base do procedimento seja de € 1.188.000,00, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor; -----

designar o Júri, que será constituído pelos seguintes membros: -----

a) Sara Santos Baudoin Alves Tomé (CIMLT) (presidente); -----

b) Maria Margarida Anastácio Ferreira (CIMLT) (vogal efetivo, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos); -----

c) Daniela Alexandra Vieitos Salgado (CIMLT) (vogal efetivo); -----

d) Ana Isabel Lopes Neto (CIMLT) (vogal suplente); -----

e) Mário Rui Gonçalves Ruas (vogal suplente); -----

delegar no Júri do Procedimento a competência para prestar os esclarecimentos nos termos do artigo 50.º do CCP; -----

nomear como gestor do contrato Sara Santos Baudoin Alves Tomé; -----

delegar, ao abrigo do n.º 1 do artigo 44.º do CPA e do n.º 1 do artigo 46.º do CPA, no Presidente do Conselho Intermunicipal, as seguintes competências: -----

a) Retificação de erros e omissões das peças do procedimento, nos termos do artigo 50.º do CCP; -----

b) Prorrogação do prazo para apresentação de propostas, nos termos e ao abrigo do n.º 3 e 4 do artigo 64.º do CCP; -----

Reunião Ordinária de 22 de maio de 2025

- c) Proceder à decisão de adjudicação; -----
- d) Proceder à não adjudicação e revogação da decisão de contratar, nos casos previstos no artigo 79.º do CCP; -----
- e) As competências previstas nos n.ºs 2 a 4 do artigo 86.º do CCP; -----
- f) Aprovação da minuta do contrato (n.º 1 do artigo 98.º do CCP), e decisão quanto às reclamações quanto a essa mesma minuta (n.º 2 do artigo 102.º do CCP); -----
- g) Decisão sobre impugnações administrativas da competência dos órgãos competentes para a decisão de contratar; -----
- h) Outorgar o contrato, em nome e representação da CIMLT. -----

delegar competências no técnico Mário Rui Gonçalves Ruas, para proceder à comunicação das decisões tomadas pelo órgão com competência para a decisão de contratar, por forma a materializar as mesmas nas plataformas eletrónicas para efeitos de contratação pública da entidade. -----

aprovar o Convite e o Caderno de Encargos, correspondentes ao procedimento de contratação publica a realizar. -----

Mais foi aprovado por unanimidade dos membros presentes as seguintes alterações à redação aos documentos que foram presentes, por lapso de escrita: -----

1. no n.º 15 da informação de abertura passa a constar: "O contrato a celebrar tem um prazo de execução de 365 dias, a contar dos termos do número anterior, sem prejuízo de todas as obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato. O contrato a celebrar produzirá todos os seus efeitos nos termos definidos no número anterior, sem prejuízo da sua sujeição a fiscalização prévia especial pelo Tribunal de Contas, nos termos do disposto no artigo 48.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto e no artigo 17.º-A da Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, na sua redação atual." -----

2. na cláusula 3.ª do Caderno de Encargos passa a constar: -----

"Cláusula 3.ª - Prazo de vigência

1. O contrato a celebrar tem um prazo de execução de 365 dias, a contar dos termos do número anterior, sem prejuízo de todas as obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato. -----

2. O contrato a celebrar produzirá todos os seus efeitos nos termos definidos no número anterior, sem prejuízo da sua sujeição a fiscalização prévia especial pelo Tribunal de Contas, nos termos do disposto no artigo 48.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto e no artigo 17.º-A da Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, na sua redação atual." -----

12: Votação - Abertura de Procedimento de Ajuste Direto ao abrigo do Lote 9 do Acordo-Quadro n.º 85/2023, celebrado pela Central de Compras da Central Nacional de Compras Municipais, para a

Reunião Ordinária de 22 de maio de 2025

Aquisição de 4 autocarros TEMSA LB SB E (Proposta n.º 42/2025, Registo n.º 1539 interno, Subscrita pelo Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal) -----

Foi presente a Proposta n.º 42/2025, do Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal, que coloca à votação a abertura de procedimento de ajuste direto ao abrigo do Lote 9 do Acordo-Quadro n.º 57/2022, celebrado pela Central de Compras da Central Nacional de Compras Municipais, para a aquisição de 4 autocarros TEMSA LB SB E. -----

Pelos membros presentes foram tomadas as seguintes deliberações por unanimidade: -----

determinar a abertura de um procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 252.º e do n.º 1 do artigo 258.º, ambos do CCP, para aquisição de 4 autocarros TEMSA LB SB E ao abrigo do Lote 9 do Acordo-Quadro n.º 57/2022, celebrado pela Central de Compras da Central Nacional de Compras Municipais; -----

determinar que o preço base do procedimento seja de € 2.256.000,00, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor; -----

designar o Júri, que será constituído pelos seguintes membros: -----

a) Sara Santos Baudoin Alves Tomé (CIMLT) (presidente); -----

b) Maria Margarida Anastácio Ferreira (CIMLT) (vogal efetivo, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos); -----

c) Daniela Alexandra Vieitos Salgado (CIMLT) (vogal efetivo); -----

d) Ana Isabel Lopes Neto (CIMLT) (vogal suplente); -----

e) Mário Rui Gonçalves Ruas (vogal suplente); -----

delegar no Júri do Procedimento a competência para prestar os esclarecimentos nos termos do artigo 50.º do CCP; -----

nomear como gestor do contrato Sara Santos Baudoin Alves Tomé; -----

delegar, ao abrigo do n.º 1 do artigo 44.º do CPA e do n.º 1 do artigo 46.º do CPA, no Presidente do Conselho Intermunicipal, as seguintes competências: -----

a) Retificação de erros e omissões das peças do procedimento, nos termos do artigo 50.º do CCP; -----

b) Prorrogação do prazo para apresentação de propostas, nos termos e ao abrigo do n.º 3 e 4 do artigo 64.º do CCP; -----

c) Proceder à decisão de adjudicação; -----

d) Proceder à não adjudicação e revogação da decisão de contratar, nos casos previstos no artigo 79.º do CCP; -----

e) As competências previstas nos n.ºs 2 a 4 do artigo 86.º do CCP; -----

f) Aprovação da minuta do contrato (n.º 1 do artigo 98.º do CCP), e decisão quanto às reclamações quanto a essa mesma minuta (n.º 2 do artigo 102.º do CCP); -----

Reunião Ordinária de 22 de maio de 2025

g) Decisão sobre impugnações administrativas da competência dos órgãos competentes para a decisão de contratar; -----

h) Outorgar o contrato, em nome e representação da CIMLT. -----

☑ delegar competências no técnico Mário Rui Gonçalves Ruas, para proceder à comunicação das decisões tomadas pelo órgão com competência para a decisão de contratar, por forma a materializar as mesmas nas plataformas eletrónicas para efeitos de contratação pública da entidade. -----

☑ aprovar o Convite e o Caderno de Encargos, correspondentes ao procedimento de contratação publica a realizar. -----

Mais foi aprovado por unanimidade dos membros presentes as seguintes alterações à redação aos documentos que foram presentes, por lapso de escrita: -----

1. no n.º 15 da informação de abertura passa a constar: "O contrato a celebrar tem um prazo de execução de 365 dias, a contar dos termos do número anterior, sem prejuízo de todas as obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato. O contrato a celebrar produzirá todos os seus efeitos nos termos definidos no número anterior, sem prejuízo da sua sujeição a fiscalização prévia especial pelo Tribunal de Contas, nos termos do disposto no artigo 48.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto e no artigo 17.º-A da Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, na sua redação atual." -----

2. na cláusula 3.ª do Caderno de Encargos passa a constar: -----

"Cláusula 3.ª - Prazo de vigência

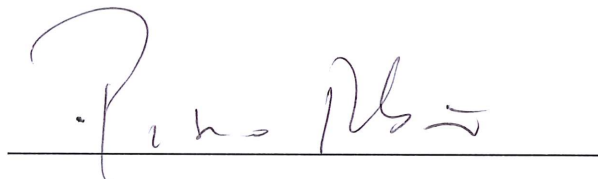
1. O contrato a celebrar tem um prazo de execução de 365 dias, a contar dos termos do número anterior, sem prejuízo de todas as obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato. -----

2. O contrato a celebrar produzirá todos os seus efeitos nos termos definidos no número anterior, sem prejuízo da sua sujeição a fiscalização prévia especial pelo Tribunal de Contas, nos termos do disposto no artigo 48.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto e no artigo 17.º-A da Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, na sua redação atual." -----

Dado não haver mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião cerca das dezoito horas, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente do Conselho Intermunicipal e por mim, João Paulo Godinho Ferreira que a lavrei. -----

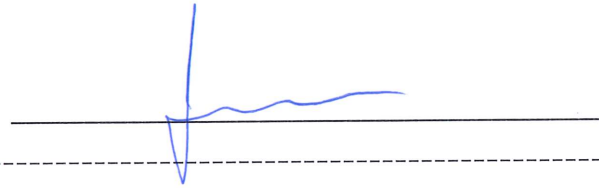
O Presidente do Conselho Intermunicipal

Pedro Miguel César Ribeiro



Reunião Ordinária de 22 de maio de 2025

O Assistente Técnico
João Paulo Godinho Ferreira



Reunião Ordinária de 22 de maio de 2025

